

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 442/2005 de 26 de Abril de 2005

Na sequência do Aviso de Publicitação da Discussão Pública, publicado no n.º 50 da II Série do Diário da República, Apêndice 34/2005 de 11 de Março, em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, que adaptou à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, informa-se todos os interessados que, por razões de ordem técnica, o período de Discussão Pública do Plano Director Municipal de Ponta Delgada, cujo início deveria ter ocorrido a 31 de Março do corrente ano, fica pelo presente anúncio público adiado para 18 de Abril e por idêntico prazo de 44 dias úteis a contar daquela data.

Para o efeito, a proposta de alteração do Plano Director Municipal estará em exposição no Gabinete de Apoio ao Múncipe, sito na Praça do Município, nas Juntas de Freguesia do Concelho e no sítio do Município em www.pontadelgadadigital.com.

As participações, comentários e sugestões deverão ser formulados, por escrito, endereçadas ou entregues por mão própria, no Gabinete de Apoio ao Múncipe da Câmara Municipal de Ponta Delgada ou remetidas para revisaopdm@mpdelgada.pt

Mais se publicita que no decurso do período de Discussão Pública terá lugar, pelo menos, uma sessão de esclarecimentos a ter lugar no Centro Municipal de Cultura, sito no Largo Mártires da Pátria em Ponta Delgada, em data e hora a designar e, oportunamente, publicitada quer no referido sítio do Município quer na comunicação social.

12 de Abril de 2005. - O Vice Presidente da Câmara, António Luís da Paixão Melo Borges.